



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

DEFINIÇÃO: Os equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos descritos abaixo, tem suas utilidades específicas e essenciais para atender as necessidades da sociedade. O motobomba é um equipamento utilizado para transferir água e outros fluídos em estado líquido de um lugar para outro. Com isso a utilização dos motobombas juntamente com bombeadores tem sua utilidade no transporte de grandes quantidades de água, pressurizando sua passagem até uma distância determinada. O seu uso estende-se desde encher reservatórios residenciais (como caixas d'água) até mesmo para sucção da água de poços e remoção de água em casos de acúmulo em local inapropriado. Já os compressores de ar, são utilizados para limpeza de cisternas, na qual consiste em recuperar as características operacionais e originais do poço tubular, quando acontece o depósito de materiais sólidos em seu fundo, bem como o assoreamento, ou seja, o acúmulo de sedimentos, o que ocasiona a turbidez da água.

JUSTIFICATIVA: As aquisições dos objetos decorrem devido ao grande crescimento urbanístico, havendo a necessidade de compra imediata de novos motobombas, bombeadores e compressores de ar. São diversas as localidades que necessitam dos bens a serem adquiridos, conforme descrito abaixo:

- 1- Para poços tubulares profundos, suprimindo a necessidade de água das famílias situadas nos residenciais e vilas do Município de Marabá, provendo cada sistema de abastecimento com sua demanda de água necessária, bem considerado essencial pelo ordenamento jurídico pátrio;
- 2- Para estética e embelezamento da cidade de Marabá, sendo os mesmos utilizados em chafariz situados nas praças públicas;
- 3- Para o escoamento de efluentes de locais planos para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) nos residenciais, onde esses motobombas são utilizados também para o escoamento de esgoto do tanque de coleta para o tanque de tratamento dentro da própria ETE.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: O objeto deve possuir as especificações e quantidades abaixo:

F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Prota
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	Motor de 2,5 HP, monofásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
02	Motor de 2,5 HP, trifásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
03	Motor de 3,0 HP, monofásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
04	Motor de 3,5 HP, trifásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
05	Motor de 5,5 HP, trifásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
06	Motor de 7,5 HP, trifásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	07
07	Motor de 9,0 HP, trifásico, submerso, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	02
08	Motor de 12 HP, trifásico, submerso, 220V, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano	UNID	01
09	Motor com 10 HP, trifásico, submerso, 220V, refrigerado a água/óleo com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em grupo motobomba para poço artesiano	UNID	01
10	Bombeador de 6 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10

F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



11	Bombeador de 8 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	10
12	Bombeador de 9 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	04
13	Bombeador de 11 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	05
14	Bombeador de 12 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	05
15	Bombeador de 19 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	04
16	Bombeador de 22 estágios com eixo e carcaça em inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para artesiano de diâmetro 4”	UNID	04
17	Bombeador 26 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	02
18	Bombeador de 28 estágios com eixo e carcaça em aço inox, rotor em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	02
19	Bombeador de 34 estágios com eixo e carcaça em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano de diâmetro 4”	UNID	05
20	Bombeador de 5 estágios, com 146 mm, recalque de 3”, com eixo e carcaça em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano	UNID	01
21	Bombeador de 12 estágios, com 146 mm, recalque de 2”, com eixo e carcaça em aço inox ou tecnopolímero com acoplamento conforme a norma NEMA, utilizado em conjunto motobomba para poço artesiano	UNID	01

F

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



22	Compressor de Ar SP ART – 15 HP, trifásico, com 2 estágios – 175 lbs/pol, para limpeza e extração de água de lençol freático	UNID	01
23	Compressor de Ar SP ART – 5 HP, monofásico, com 2 estágios – 175 lbs/pol, para limpeza e extração de água de lençol freático	UNID	01
24	Motobomba para esgotos e efluentes em estações de tratamento de água, particularmente para esgoto bruto não tratado, ativados e lodos, processos industriais e águas em despejo, com 5 CV, trifásico, submersível, 220V, capacidade de sucção de 20 a 130 m³/h, submersão máxima de 8m, com recalque de 3”	UNID	02
25	Motobomba para esgotos e efluentes em estações de tratamento de água, particularmente para esgoto bruto não tratado, ativados e lodos, processos industriais e águas em despejo, com 3 CV, trifásico, submersível, 220V, recalque de 3”	UNID	04

Justificam-se as compras supramencionadas, para garantir a correta execução das competências atribuídas ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, sendo a aquisição dos motobombas, bombeadores e compressores de ar necessários para garantir as condições mínimas de operacionalidade e aprimoramento dos trabalhos realizados.


MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
Portaria N° 002/2017- SSAM/PMM

HOMOLOGADO POR:


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N° 221/2017 – GP/PMM



JUSTIFICATIVA

ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

A utilização da modalidade de licitação pregão presencial se define devido a necessidade da contratada ter sede na cidade de Marabá/PA, visando garantir a execução do contrato sem riscos de continuidade, bem como facilitar a fiscalização, e que se busca, ainda, estimular a economia da cidade, com a utilização de mão-de-obra local, fomentando a geração de emprego e renda.

É sabido que, em contratações anteriores, já experimentadas pela administração municipal, em que foi realizada através de pregão eletrônico, muitas das vezes os contratos foram abandonados sem a sua inteira execução, visto que, as empresas em questão, devido a facilidade de participação mesmo a distância lograram-se vencedoras, mas quando da execução, devido a distância do nosso município a execução do contrato ficava inviabilizada, prejudicando as obrigações do município para com sua população.

Em análise, o Acórdão 265/2010 Plenário, referente ao Decreto Nº 3.555/2000 diz que, utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.

Colocamos como maior justificativa o conteúdo do Decreto Municipal Nº 11 de 10 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, §1º, do art. 14 do Decreto Nº 05 de 10 de janeiro de 2017, no seu inciso III – Adotar como regra o procedimento de pregão como modalidade para as contratações do Município, à exceção das hipóteses legais incompatíveis(...).

Na alínea “a” do mesmo inciso do referido decreto municipal está previsto a utilização da modalidade pregão eletrônico, porém, para contratações com utilização de recursos federais.

F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



- a) Será adotado o pregão eletrônico para as contratações a serem custeadas com Recurso Federal, nos termos da Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 347 de 23 de setembro de 2013;

Esta entidade entende que quando o recurso para custear as contratações com utilização do Erário Municipal deve-se utilizar a licitação na modalidade pregão presencial e de preferência sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), visto a impossibilidade da previsão exata das necessidades de contratação por parte da administração municipal.

A adoção da modalidade pregão presencial não faz restrição à competitividade, com preferência por empresas sediadas na cidade de Marabá/PA, visto que, as licitações são publicadas nas impressas oficiais, além de que os Editais ficam disponíveis no Portal da Transparência do município, e com as tecnologias atuais, na rede mundial de computadores, havendo somente a questão da distância para deslocamento de um representante para participação no certame. Em comento, vejamos, se uma empresa que não possui condições de participar in loco de uma licitação distante de sua sede, tampouco terá condições de, caso seja declarado vencedor, cumprir o contrato em total consonância com as suas exigências de execução, o que de maneira nenhuma afronta os princípios da impessoalidade, igualdade e competitividade.

Marabá-PA, 07 de fevereiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria Nº221/2017 – GP/PMM



JUSTIFICATIVA CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

A aquisição do objeto desta licitação está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias aquisições indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação, apesar de estar sob o sistema de registro de preços, onde pode-se registrar além da real necessidade, estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2018-2021, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;



2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2020.




MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N°221/2017 – GP/PMM